



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 750/23 – CV

Votorantim, 23 de outubro de 2023

Senhor Presidente,



Em atenção ao Ofício de nº 303/23, datado de 10 de outubro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 236/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos** apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2023, temos a informar que esta Administração está ciente do julgamento irregular por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do contrato firmado entre a COHAP – Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim para a construção de casas populares no Jardim São Lucas e o Consórcio Villa Nova de Votorantim.

Esclarecemos que os compradores mantêm contratos de construção de unidade habitacional através de financiamento com recursos do FGTS, sendo que a Caixa Econômica Federal é a credora fiduciária do contrato e que possui diversas apólices de seguros que garantem a entrega dos imóveis, conforme as cláusulas contidas nos próprios contratos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal